



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/007922

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

DSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 220400	Nº: 01	Lº: 4-AV FLS.: 156 Nº: 146377

14/10/2022

IMÓVEL: RUA SANTA RITA DE CASSIA (antiga Rua Portão Vermelho), PRÉDIO Nº 88 e sua correspondente fração ideal de 110/300 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados; confrontando a direita com a Rua de Vila nº 98 da Rua Portão Vermelho, de Manoel Alves Serra, a esquerda com o nº 78 da mesma Rua, de José Brito e nos fundos com a casa nº 02, da Rua Portão Vermelho nº 98, de José Barbosa de Melo; **área de utilização**, medindo: 7,50m de frente e fundos por 14,50m de extensão por ambos os lados. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO FREITAS, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com MARIA VIRGINIA FERNANDES TEM TEM FREITAS, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-CM, fls. 83, nº 75975 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Ronaldo Waldeck de Castro e sua mulher Ivonne Pereira de Castro, conforme escritura de 30/07/1968, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 1206, fls. 89v) registrada em 17/09/1968. Inscrito no FRE sob o nº 0836903-5, CL 03513-9.. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 13/07/1953, conforme AV-2/23236, às fls. 21 do Lº 3-BE, em 09/09/1959. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

R-1-220400 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155551764001 de 18/11/2011, prenotado sob o nº 649699 em 22/12/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R\$190.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1631391 em 09/12/2011. **VENDEDORES:** JOÃO FREITAS, CI/RNE/RJ nº W305312-C de 25/01/1960, CPF nº 055.493.967-34, qualificado na matrícula e sua mulher MARIA VIRGINIA FERNANDES TEM TEM FREITAS, portuguesa, do lar, CNH/DETRAN/RJ nº 00293019603 de 03/06/2009, CPF nº 013.595.197-69, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** ANTONIO CARLOS OLINTO, brasileiro, proprietário estabelecimento comercial, CNH/DETRAN/RJ nº 02322150340 de 07/06/2010, CPF nº 083.419.187-30 e sua mulher LUANDA DE ALMEIDA OLINTO, brasileira, sócia de empresa, CI/SSP/SP nº 130984222 de 29/10/1999, CPF nº 093.733.047-71, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.5615/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

R-2-220400 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$170.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.894,97, vencendo-se a 1ª em 18/12/2011, à taxa de juros nominal de 9,5690% ao ano e taxa efetiva de 10,0000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$200.000,00; base de cálculo: R\$190.000,00 (R-1/220400). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** ANTONIO CARLOS OLINTO e sua mulher LUANDA DE ALMEIDA OLINTO, qualificados no ato R-1. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 29 de fevereiro de 2012. O OFICIAL.

AV-3-220400- **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 242045/2022 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/RJ de 07/03/2022, prenotado sob o nº 857589 em 14/03/2022, acompanhado de outro de 20/05/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários ANTONIO CARLOS OLINTO e sua mulher LUANDA DE ALMEIDA OLINTO, qualificados no ato R-1, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-2/220400, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nºs 922, 923, 924/2022, nos dias 09/08/2022, 10/08/2022 e 11/08/2022 em razão de encontrarem-se em lugar incerto e não sabido. ma. Rio de Janeiro, RJ, 14 de outubro de 2022. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 4 - M - 220400 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 242045/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU de 06/01/2023, acompanhado do requerimento de 27/12/2022 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2529241 em 23/12/2022; Base de cálculo: R\$215.380,67. (Prenotação nº874157 de 09/01/2023). ma. Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2023. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 220400 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-4, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$170.000,00. (Prenotação nº874157 de 09/01/2023). ma. Rio de Janeiro, RJ, 27/03/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/03/2023. Certidão expedida às **12:55h**. dsn. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EELR 77425 WEX



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/007922, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **17/03/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.